



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 983, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

EUGÊNIO DE CAMPOS JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 4.535.300,00** (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos reais) complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
006 01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	10.000,00
058 03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	312.000,00
072 04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	50.000,00
073 04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	20.000,00
078 04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000 Diárias - pessoal civil	01	5.000,00
079 04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	50.000,00
090 04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	10.000,00
094 05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	25.000,00
108 05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	12.000,00
119 06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	2.000,00
121 06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	6.000,00
133 06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 Aquisição de imóveis	01	200.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

150 07.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	16.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
162 07.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	01	8.200,00
Equipamentos e material permanente		
167 08.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	2.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
170 08.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	01	1.000,00
Diárias - pessoal civil		
226 08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000	01	4.000,00
Equipamentos e material permanente		
233 09.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	40.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
236 09.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	01	2.000,00
Diárias - pessoal civil		
239 09.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	01	1.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
240 09.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	10.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
245 09.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	01	4.000,00
Equipamentos e material permanente		
249 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	01	280.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
312 10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.2200000	01	91.000,00
Equipamentos e material permanente		
318 10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018	05	251.000,00
Material de consumo		
345 10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2610000	02	1.195.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
346 10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2610000	02	50.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
348 10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2620000	02	150.000,00
Auxílio alimentação		
389 10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2200018	05	80.000,00
Material de consumo		
406 10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.2100000	01	3.000,00
Material de consumo		
410 10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.2100000	01	10.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
421 11.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	01	100,00
Outros benefícios previdenciários		
424 11.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	20.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
428 11.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	01	10.000,00
Material de consumo		
433 11.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	01	15.000,00
Auxílio transporte		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

446 11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	01	68.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
453 11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000	01	138.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
456 11.02.04.122.0148.2.066.339036.01.1100000	01	280.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
463 12.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	1.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
480 13.01.04.122.0148.2.268.319011.01.5000000	01	630.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
482 13.01.04.122.0148.2.268.319016.01.5000000	01	40.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
484 13.01.04.122.0148.2.268.319113.01.5000000	01	80.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
646 14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000	01	70.000,00
Material de consumo		
690 15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	8.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
704 15.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	01	6.000,00
Equipamentos e material permanente		
707 16.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	12.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
747 16.01.16.482.0149.2.363.339039.05.1100000	05	94.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
754 17.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	15.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
763 17.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	01	30.000,00
Auxílio transporte		
806 19.01.04.131.0148.2.268.319016.01.1100000	01	1.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
808 19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000	01	3.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
813 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000	01	30.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
830 23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.1100000	01	13.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
870 14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000001	01	11.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
889 14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013	05	60.000,00
Equipamentos e material permanente		
TOTAL		4.535.300,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
048 03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	61.000,00
067 04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 Aposentadorias e reformas	01	70.000,00
084 04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000 Obrigações tributárias e contributivas	01	647.000,00
156 07.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	8.200,00
194 08.01.18.541.0149.2.284.449052.05.1100000 Equipamentos e material permanente	05	154.000,00
220 08.01.18.542.0149.2.041.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	2.600,00
222 08.01.18.542.0149.2.041.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	1.400,00
247 09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000 Contratação por tempo determinado	01	41.100,00
248 09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000 Material de consumo	01	180.000,00
250 09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	163.000,00
321 10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.2200018 Equipamentos e material permanente	05	100.000,00
337 10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	02	600.000,00
340 10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.2620000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02	100.000,00
342 10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.2620000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	02	95.000,00
343 10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.2620000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	02	130.000,00
344 10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000 Auxílio alimentação	02	170.000,00
351 10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2610000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	02	200.000,00
357 10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.2620000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	02	100.000,00
363 10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.2200018 Material de consumo	05	80.000,00
364 10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2200018 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05	75.000,00
366 10.06.12.365.0150.2.309.449052.05.2200018 Equipamentos e material permanente	05	76.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

423 11.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	20.000,00
Obrigações patronais		
477 12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	01	1.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
509 13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000	01	10.000,00
Subvenções sociais		
546 13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000	01	190.000,00
Subvenções sociais		
557 13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.5000000	01	550.000,00
Subvenções sociais		
649 14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000	01	70.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
699 15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	8.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
717 16.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	12.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
761 17.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	45.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
802 19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	01	169.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
837 99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000	01	406.000,00
Reserva de contingencia		
TOTAL		4.535.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2018.


EUGÊNIO DE CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO EM 22/11/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 5 Nº 066